

PARECER Nº 915/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 172/2013.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa dos Nobres Vereadores Andrea Matarazzo e Floriano Pesaro, que visa instituir a Virada Cultural na Cidade de São Paulo.

De acordo com a proposta, fica instituída, no âmbito do Município de São Paulo, a Virada Cultural que consiste em evento público destinado à realização de manifestações das diversas expressões artísticas e culturais, tendo como referência de sua realização o centro histórico do município, as referências centrais dos distritos e os equipamentos públicos. E terá como objetivo proporcionar espaço para diferentes expressões artísticas e culturais; sensibilizar acerca da importância de eventos culturais; fomentar o turismo e o acesso gratuito a espetáculos; valorizar o centro histórico e promover manifestações artísticas e culturais nas referências centrais dos vários distritos; incentivar diferentes usos dos espaços públicos e ampliar a utilização dos equipamentos públicos.

A Comissão de Administração Pública, considerando que a iniciativa apresenta-se adequada e oportuna no que diz respeito ao interesse público, consigna voto favorável ao projeto conforme substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, quanto aos aspectos de sua competência, anota que a proposição em pauta é oportuna e de elevado interesse para a sociedade paulistana e, desse modo, é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do projeto nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher manifesta-se FAVORAVELMENTE ao projeto. Conforme substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto aos aspectos de interesse público e de mérito que deve analisar, entende que a presente matéria deve receber a aprovação desta Casa de Leis e, portanto, consigna voto FAVORÁVEL ao projeto, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor, visto que as despesas com a sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, conforme substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa

Sala das Comissões Reunidas, EM 22/05/2013

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho – PT

Atilio Francisco – PRB

Coronel Camilo – PSD

Marquito – PTB

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Claudinho de Souza – PSDB

Coronel Telhada – PSDB

Ricardo Young – PPS

Vavá – PT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Edir Sales – PSD

Floriano Pesaro – PSDB

Orlando Silva – Pcdob

Reis – PT

Toninho Vespoli –PSOL

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Ari Friedenbach – PPS

Calvo – PMDB

Noemi Nonato –PSB

Patricia Bezerra – PSDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Marta Costa – PSD

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP